



PARECER CME Nº 003 /2022

Processo nº 003/ 2021 de 22/06/2021

Interessado: MULTIPLA ESCOLHA EDUCACIONAL LTDA

Assunto: Solicitação autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME Nº 01/2010.

RELATOR :

Histórico:

A Senhora Joelma Jardim Vieira , representante legal da instituição **MÚTIPLA ESCOLHA EDUCACIONAL LTDA**, localizada à Rua Princesa Isabel nº579, parte, bairro XV de Novembro , Araruama/RJ, solicita a este Conselho, por meio do processo administrativo CME nº 003, de 22 de junho de 2021, autorização para o funcionamento da Instituição que se destina a oferecer a modalidade de Educação Infantil.

Análise do mérito:

De acordo com a Deliberação CME Nº. 01/2010, a requerente atende ao que determina a mencionada Deliberação, a qual fixa normas para autorização de funcionamento e credenciamento de Instituição de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araruama e dá outras providências.

A Solicitante ingressou com o pedido neste Conselho Municipal, que para tanto, encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Educação para pronunciamento conclusivo da Comissão de Supervisores sobre a autorização pleiteada, nos termos do Artigo 28 da já citada norma municipal.

Com o retorno dos autos a este Conselho, constatou-se que a Comissão de Supervisores, após verificação *in loco*, manifestou-se favoravelmente em fls 143 do Processo CME003/2021 à concessão da autorização pleiteada, visto que a unidade escolar atende os requisitos previstos para tal finalidade.



Voto do Relator:

Com base naquilo disposto no artigo 28, parágrafo único da Deliberação acima mencionada e consolidada pelo parecer conclusivo da Comissão de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação em fls 143 do Processo CME003/2021 , **VOTO FAVORAVELMENTE** à concessão da autorização de funcionamento da Instituição pelo período de 05(cinco) anos, a partir da data da Resolução deliberada pelo Colegiado do CME referente à este parecer. Encaminho o presente documento aos Pares da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Araruama para que Votem o Parecer acompanhando ou não o voto do Relator, em caso de negativa que apresentem suas justificativas contrárias.

Conclusão da Câmara de Educação Básica:

A Câmara **acompanha** o voto do Relator.

Marcos Lattuca da Silva
Presidente da Câmara de Educação Básica

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

CONSELHEIROS	VOTO
Marcos Lattuca da Silva - PRESIDENTE	FAVORÁVEL
Marcello Behring	FAVORÁVEL
Marinês de Souza Sizídio	NÃO VOTOU
Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo - RELATORA	VOTO DA RELATORIA
Natália Soares de Melo	FAVORÁVEL
Luana Barone Porto	FAVORÁVEL
Caio Matheus da Graça Santos	FAVORÁVEL



CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS	LUANA BARONE PORTO	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
LIGIANE PEREIRA DE MEDEIROS	JULIANA VIEIRA BORGES COELHO	NÃO VOTOU	FAVORÁVEL
EDSON ALVES LEÃO	ANDREA NUNES FERREIRA	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
LUCIA MÁRCIA BERNARDINO CARVALHO DE AZEREDO	NATÁLIA SOARES DE MELO	VOTO RELATORIA	FAVORÁVEL

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS	ALAN QUINTANILHA BARRETO	NÃO VOTOU	FAVORÁVEL
EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES	NELSON GAMA ROSA	NÃO VOTOU	NÃO VOTOU
MARCELLO BEHRING	Sem suplente	FAVORÁVEL	XXXXXXX
RUAN CARLOS DA SILVA	ANTONIO CARLOS LOPES DE CARVALHO	NÃO VOTOU	NÃO VOTOU

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DOS CONSELHOS MUNICIPAIS)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
MARIA APARECIDA BERNARDES	CARLA OLIVEIRA TAVARES	NÃO VOTOU	NÃO VOTOU
JULIANA DA SILVA CARVALHO	SKELL VIANA BELO	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (REDE PRIVADA DE ENSINO)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
REGINA STELLA DE BRAGANÇA FREITAS	Sem Suplente	FAVORÁVEL	XXXXXXX

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DOS CONS. ESCOLARES DO MUNICÍPIO)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
Arcelino Antunes da Silva	Marinêz de Souza Sizídio	NÃO VOTOU	NÃO VOTOU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
DANIELE ROCHA DA SILVA FERREIRA	CAIO MATHEUS DA GRAÇA SANTOS	NÃO VOTOU	FAVORÁVEL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DE SIND. DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS	MANOEL DE JESUS DA SILVA	FAVORÁVEL	NÃO VOTOU
MARCOS LATTUCA DA SILVA	SIMONE FRANCO AZEREDO CANELAS	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DA ORD.DOS ADVOGADOS DO BRASIL/ARARUAMA)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
DIANA ALVES DA SILVA	ANTÔNIO MIGUEL PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA	FAVORÁVEL	NÃO VOTOU

O presente Parecer foi APROVADO por TODOS os seus membros acompanhando o voto do Relator.

sala das Sessões, em Araruama, 30 de março de 2022.

MARCELLO BEHRING
PRESIDENTE CME/AR

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama



AUTENTICIDADE CME